



# CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Poder Legislativo Municipal de Palmitos | Estado de Santa Catarina

Ofício CV nº 085/2025

Palmitos/SC, 05 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
Senador Davi Alcolumbre,  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha Moção de Apelo**

Cumprimentando-o em nome do Legislativo de Palmitos/SC, encaminho a Vossa Excelência **Moção de Apelo nº 014/2025** apresentada em Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025, e aprovada pelos vereadores(as).

Sendo o que se apresentava para o momento, e contando com vossa costumeira atenção desde já agradecemos

Respeitosas saudações,

DAIAN RODRIGO  
BOECK10134543912

Assinado de forma digital  
por DAIAN RODRIGO  
BOECK10134543912  
Data: 2025.11.05  
14:49:52 -03'00'

**Daian Rodrigo Boeck**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**MOÇÃO DE APELO Nº 0014/2025**

**CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS/SC**

Moção APROVADA por UNANIMIDADE

Na Sessão do dia 03 / 11 / 25.

O Vereador Progressista **DAIAN RODRIGO BOECK**, com o apoio dos demais vereadores infra-assinados, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 100, inciso XIII do Regimento Interno deste Poder, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **MOÇÃO DE APELO**, e sendo aprovada, seja encaminhada ao Presidente da República, ao Governador do Estado de Santa Catarina, aos deputados estaduais, aos deputados federais e senadores catarinenses, a presente Moção de Apelo:

Considerando que, conforme determinação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e legislação federal correlata, a partir do ano de 2030 todos os proprietários de imóveis rurais deverão realizar o georreferenciamento de suas propriedades, sob pena de restrições no registro e transmissão de domínio;

Considerando que, embora o prazo inicial para cumprimento dessa exigência fosse novembro de 2025, o mesmo foi prorrogado para 2030, o que demonstra o reconhecimento das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores;

Considerando ainda, que os custos para a execução do georreferenciamento e posterior averbação no registro de imóveis são elevados, exigindo a contratação de profissionais e empresas especializadas, o que impacta significativamente os agricultores familiares e pequenos proprietários rurais, que já enfrentam limitações financeiras;

Considerando que o não cumprimento da exigência de georreferenciamento acarretará sérias consequências aos proprietários rurais, como a impossibilidade de realizar qualquer tipo de registro, desmembramento, remembramento, venda, doação, herança ou financiamento rural, uma vez que os cartórios de registro de imóveis ficarão impedidos de efetuar atos de transmissão ou averbação sem o certificação do INCRA, gerando transtornos econômicos, jurídicos e sociais, especialmente aos pequenos produtores que dependem da regularidade de suas terras para acesso a crédito e programas públicos;

Considerando, por fim, que, embora o novo prazo de 2030 pareça distante, é de extrema importância que desde já se busquem soluções e mecanismos de apoio financeiro, de modo a permitir que os pequenos produtores se planejem e possam cumprir a exigência legal sem comprometer sua subsistência e a continuidade de suas atividades rurais;

Resolve a Câmara de Vereadores de Palmitos/SC:

Apelar ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Mello, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, e aos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Senhores Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores catarinenses, para que estudem a instituição de um programa estadual de subsídio ou auxílio financeiro voltado ao custeio do georreferenciamento de imóveis rurais de pequeno porte, especialmente aqueles com área inferior a 25 hectares.

Tal medida representa um ato de justiça social e apoio ao setor agrícola, contribuindo para a regularização fundiária e o fortalecimento da economia rural, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

**De autoria:**

**DAIAN RODRIGO BOECK (PP)**

**Vereadores que subscrevem:**

CACIANO SARTORI (PSD)

CÉSAR CIRINO DE ALMEIDA (PP)

DEOCIR ORSOLIN (PL)

ELCIO DEMOSSI (PL)

KESSY DJONES NARCIZO DOS SANTOS  
(MDB)

LEDA MARIA MATTE PERIN (PL)

LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER (PT)

RODEMAR LEOCIR KUSSLER (MDB)

ROSELI DRECHSLER STAUDT (PL)

WILMAR WEBER (MDB)